



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

REQUERIMENTO Nº 04/2025

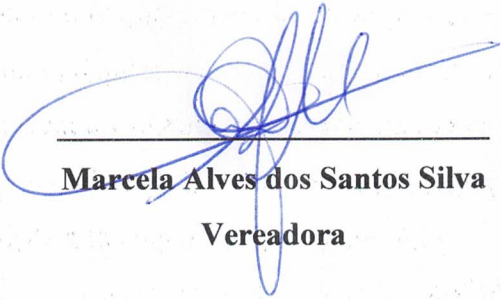
Considerando que as solicitações a seguir são de interesse público e que o Vereador na qualidade de representante legítimo da comunidade, possui o dever de garantir a plena transparência e satisfação dos atos que impactam direta ou indiretamente os cidadãos, solicito que seja informado a esta Casa de Leis a seguinte informação: Tendo em vista que, no dia 19 de fevereiro de 2025 foi publicada a Lei nº 2.538, que concedeu reposição inflacionária no percentual de 4,17% aos vencimentos dos servidores públicos municipais, faz-se necessário esclarecer o motivo de tal reposição ainda não ter sido paga aos agentes de saúde do município, conforme determina a legislação vigente, uma vez que se enquadram na definição trazida pela legislação.

Destaca-se, ainda, que em 24 de março de 2025 foi apresentado o Projeto de Lei nº 508, que tinha como objetivo revogar essa reposição para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate de endemias. No entanto, o referido projeto foi arquivado por esta Casa Legislativa, o que mantém a validade e a eficácia da Lei nº 2.538/2025.

Vale ressaltar, que a Lei nº 2.538/2025 prevê efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025, sendo assim a reposição é devida desde o referido mês.

Solicita-se, ainda, que seja informada a previsão para a regularização do pagamento da reposição inflacionária aos servidores mencionados, caso ainda não tenha sido efetivada.

Itirapuã, 22 de julho de 2025.



Marcela Alves dos Santos Silva

Vereadora